**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**
**GABINETE PROFª. ENILDA MENDONÇA**

# EMENDA ADITIVA N° ____/2025

Adite-se ao Anexo I, do Projeto de Lei n° 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; Área Temática: CULTURA E IDENTIDADE; Programa: DESENVOLVIMENTO CULTURAL; Unidade responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**Art. 1°** Fica aditivada as seguintes ações que trata a Ementa:

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Fortalecimento dos festejos juninos, especialmente nos distritos de Ilhéus, na forma da Lei n°. 4.322/2024.

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**: Manter e ampliar o investimento na realização de festejos juninos tradicionais realizados nas comunidades de Ilhéus, especialmente nos distritos.

**PRODUTO**: Ação realizada

**UNIDADE DE MEDIDA**: Percentual

**LOCALIZAÇÃO**: Município

**QUANTIDADE**: 100

**Art. 2°** Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

**Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira**
Partido dos Trabalhadores – PT

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir o fortalecimento das ações de governo que tenham por objetivo a tradição junina em Ilhéus. Para tanto, em 2024 foi promulgada a Lei n°. 4.322/2024 que tornou os festejos juninos patrimônio cultural e imaterial em Ilhéus.

Considerando a importância da aprovação e implementação da ação objeto da presente proposição, contamos com voto e apoio dos nobres edis.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

**Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira**
Partido dos Trabalhadores - PT